



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

EDITAL N.º 35/2018/GUR/REI/IFTO, DE 02 DE JULHO DE 2018

PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA INGRESSO NO CURSO
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES NA FORMA CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE AO
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, *CAMPUS* GURUPI DO IFTO

ANEXO V

DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES PARA RESERVAS DE VAGAS

Reserva de Vagas	
R1	candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI), com deficiência, que concluíram integralmente o ensino fundamental em escola pública e estejam matriculados e cursando o ensino médio em escola pública, no caso dos candidatos para a modalidade de curso técnico concomitante; que concluíram integralmente o ensino médio em escola pública, no caso dos candidatos para a modalidade de curso técnico subsequente, e que tenham renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita, em proporção igual ao percentual dessa população no último censo do IBGE (73,59%);
Documentação	
<p>I – Documentos básicos necessários:</p> <p>a) cédula de identidade e CPF do candidato (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no campus);</p> <p>b) formulários de autodeclaração de cor/etnia, renda e membros da família (Anexos VI e VIII), originais, devidamente preenchidos e assinados;</p> <p>c) uma foto colorida de 3x4 cm recente;</p> <p>d) declaração com firma reconhecida, emitida pela FUNAI (Anexo VI), atestando que o candidato pertence à etnia indígena (no caso de o candidato se autodeclarar indígena);</p> <p>e) histórico escolar do ensino fundamental, no caso dos candidatos ao curso técnico concomitante, e histórico escolar do ensino médio, no caso dos candidatos ao curso técnico subsequente, de comprovação de escolaridade exigida no curso técnico para o qual está inscrito, integralmente concluído em escola pública (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no campus). Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola foram realizados o primeiro, o segundo e o terceiro anos do ensino fundamental ou médio;</p> <p>f) laudo médico original ou cópia autenticada em cartório contendo o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), emitido nos últimos 12 meses, atestando o tipo, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência;</p> <p>g) declaração de composição familiar, número de membros e renda da família (Anexo VIII);</p> <p>h) cópia do RG e do CPF de cada um dos membros da família que possui renda (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no campus).</p> <p>II - Comprovantes atualizados de renda bruta dos últimos 3 (três) meses de cada um dos membros da família que possui renda, em uma das seguintes formas:</p> <p>a) cópia dos contracheques ou comprovantes atualizados de renda bruta similar de cada membro da família que se enquadre nessa situação;</p> <p>b) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco, e de atualizações de salário de cada membro da família que se enquadre nessa situação;</p> <p>c) para aposentados e pensionistas que não possuem os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação do extrato atualizado do pagamento do benefício de cada membro da família que se enquadre</p>	

nessa situação;

d) para autônomos e profissionais liberais que não possuem os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação da “Declaração de Serviço Autônomo/Atividade Rural”, conforme formulário do Anexo VII, para cada membro da família que se enquadre nessa situação, atestando o valor atualizado compatível com a renda bruta recebida;

e) para trabalhador que exerce atividade rural que não possui os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II; será exigida a apresentação da “Declaração de Serviço Autônomo/Atividade Rural”, conforme formulário do Anexo VII, para cada membro da família que se enquadre nessa situação, atestando o valor da renda bruta recebida;

f) para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento, além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando for o caso), será exigida a apresentação de declaração, acrescida do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;

g) para famílias que tenham exclusivamente renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento, será exigida a apresentação de declaração de que não possuem outras fontes de renda e apresentação do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;

h) para famílias inscritas em programas sociais, os membros deverão estar inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007, e será exigida a apresentação da “Ficha Resumo do Número de Identificação Social” (NIS) a ser solicitada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Reserva de Vagas

R2	candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI), que concluíram integralmente o ensino fundamental em escola pública e estejam matriculados e cursando o ensino médio em escola pública, no caso dos candidatos para a modalidade de curso técnico concomitante; que concluíram integralmente o ensino médio em escola pública, no caso dos candidatos para a modalidade de curso técnico subsequente, e que tenham renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita, em proporção igual ao percentual dessa população no último censo do IBGE (73,59%);
----	--

Documentação

I – Documentos básicos necessários:

a) cédula de identidade e CPF do candidato (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no *campus*);

b) formulários de autodeclaração de cor/etnia, renda e membros da família (Anexos VI e VIII), originais, devidamente preenchidos e assinados;

c) uma foto colorida de 3x4 cm recente;

d) declaração com firma reconhecida, emitida pela FUNAI (Anexo VI), atestando que o candidato pertence à etnia indígena (no caso de o candidato se autodeclarar indígena);

e) histórico escolar do ensino fundamental, no caso dos candidatos ao curso técnicos concomitante, e histórico escolar do ensino médio, no caso dos candidatos ao curso técnicos subsequente, de comprovação de escolaridade exigida no curso técnico para o qual está inscrito, integralmente concluído em escola pública (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no *campus*). Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola foram realizados o primeiro, o segundo e o terceiro anos do ensino fundamental ou médio;

f) declaração de composição familiar e número de membros da família (Anexo VIII);

g) cópia do RG e do CPF de cada um dos membros da família que possui renda (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no *campus*).

II - Comprovantes atualizados de renda bruta dos últimos três meses de cada um dos membros da família que possui renda, em uma das seguintes formas:

a) cópia dos contracheques ou comprovantes atualizados de renda bruta similar de cada membro da família que se enquadre nessa situação;

b) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco, e de atualizações de salário de cada membro da família que se enquadre nessa situação;

c) para aposentados e pensionistas que não possuem os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação do extrato atualizado do pagamento do benefício de cada membro da família que se enquadre nessa situação;

d) para autônomos e profissionais liberais que não possuem os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação da “Declaração de Serviço Autônomo/Atividade Rural”, conforme formulário do Anexo VII, para cada membro da família que se enquadre nessa situação, atestando o valor atualizado compatível com a renda bruta recebida;

e) para trabalhador que exerce atividade rural e não possui os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação da “Declaração de Serviço Autônomo/Atividade Rural”, conforme formulário do Anexo VII, para cada membro da família que se enquadre nessa situação, atestando o valor da renda bruta recebida.

Reserva de Vagas	
R3	<p>candidatos com deficiência que concluíram integralmente o ensino fundamental em escola pública e estejam matriculados e cursando o ensino médio em escola pública, no caso dos candidatos para a modalidade de curso técnico concomitante; que concluíram integralmente o ensino médio em escola pública, no caso dos candidatos para a modalidade de curso técnico subsequente, e que tenham renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita, em proporção igual ao percentual dessa população no último censo do IBGE (26,41%);</p>
Documentação	
<p>I – Documentos básicos necessários:</p> <p>a) cédula de identidade e CPF do candidato (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no <i>campus</i>);</p> <p>b) formulário de renda e membros da família (Anexo VIII), original, devidamente preenchido e assinado;</p> <p>c) histórico escolar do ensino fundamental, no caso dos candidatos ao curso técnico concomitante, e histórico escolar do ensino médio, no caso dos candidatos ao curso técnico subsequente, de comprovação de escolaridade exigida no curso técnico para o qual está inscrito, integralmente concluído em escola pública (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no <i>campus</i>). Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola foram realizados o primeiro, o segundo e o terceiro anos do ensino fundamental ou médio;</p> <p>d) laudo médico original ou cópia autenticada em cartório contendo o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), emitido nos últimos 12 meses, atestando o tipo, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência;</p> <p>e) cópia do RG e do CPF de cada um dos membros da família que possui renda (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no <i>campus</i>).</p> <p>II - Comprovantes atualizados de renda bruta dos últimos 3 (três) meses de cada um dos membros da família que possui renda, em uma das seguintes formas:</p> <p>a) cópia dos contracheques ou comprovantes atualizados de renda bruta similar de cada membro da família que se enquadre nessa situação;</p> <p>b) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco, e de atualizações de salário de cada membro da família que se enquadre nessa situação;</p> <p>c) para aposentados e pensionistas que não possuem os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação do extrato atualizado do pagamento do benefício de cada membro da família que se enquadre nessa situação;</p> <p>d) para autônomos e profissionais liberais que não possuem os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação da “Declaração de Serviço Autônomo/Atividade Rural”, conforme formulário do Anexo VII, para cada membro da família que se enquadre nessa situação, atestando o valor atualizado compatível com a renda bruta recebida;</p> <p>e) para trabalhador que exerce atividade rural e não possui os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação da “Declaração de Serviço Autônomo/Atividade Rural”, conforme formulário do Anexo VII, para cada membro da família que se enquadre nessa situação, atestando o valor da renda bruta recebida;</p> <p>f) para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento, além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando for o caso), será exigida a apresentação de declaração, acrescida do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;</p> <p>g) para famílias que tenham exclusivamente renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento, será exigida a apresentação de declaração de que não possuem outras fontes de renda e apresentação do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;</p> <p>h) para famílias inscritas em programas sociais, os membros deverão estar inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007, e será exigida a apresentação da “Ficha Resumo do Número de Identificação Social” (NIS), a ser solicitada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.</p>	

Reserva de Vagas	
R4	<p>candidatos que concluíram integralmente o ensino fundamental em escola pública e estejam matriculados e cursando o ensino médio em escola pública, no caso dos candidatos para a modalidade de curso técnico concomitante; que concluíram integralmente o ensino médio em escola pública, no caso dos candidatos para a modalidade de curso técnico subsequente, e que tenham renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita, em proporção igual ao percentual dessa</p>

população no último censo do IBGE (26,41%);

Documentação

I – Documentos básicos necessários:

- a) cédula de identidade e CPF do candidato (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no *campus*);
- b) formulário de renda e membros da família (Anexo VIII), original, devidamente preenchido e assinado;
- c) histórico escolar do ensino fundamental, no caso dos candidatos ao curso técnico concomitante, e histórico escolar do ensino médio, no caso dos candidatos ao curso técnico subsequente, de comprovação de escolaridade exigida no curso técnico para o qual está inscrito, integralmente concluído em escola pública (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no *campus*). Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola foram realizados o primeiro, o segundo e o terceiro anos do ensino fundamental ou médio;
- d) cópia do RG e do CPF de cada um dos membros da família que possui renda (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no *campus*).

II - Comprovantes atualizados de renda bruta dos últimos 3 (três) meses de cada um dos membros da família que possui renda, em uma das seguintes formas:

- a) cópia dos contracheques ou comprovantes atualizados de renda bruta similar de cada membro da família que se enquadre nessa situação;
- b) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco, e de atualizações de salário de cada membro da família que se enquadre nessa situação;
- c) para aposentados e pensionistas que não possuem os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação do extrato atualizado do pagamento do benefício de cada membro da família que se enquadre nessa situação;
- d) para autônomos e profissionais liberais que não possuem os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação da “Declaração de Serviço Autônomo/Atividade Rural”, conforme formulário do Anexo VII, para cada membro da família que se enquadre nessa situação, atestando o valor atualizado compatível com a renda bruta recebida;
- e) para trabalhador que exerce atividade rural e não possui os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação da “Declaração de Serviço Autônomo/Atividade Rural”, conforme formulário do Anexo VII, para cada membro da família que se enquadre nessa situação, atestando o valor da renda bruta recebida;
- f) para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento, além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando for o caso), será exigida a apresentação de declaração, acrescida do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;
- g) para famílias inscritas em programas sociais, os membros deverão estar inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007, e será exigida a apresentação da “Ficha Resumo do Número de Identificação Social” (NIS), a ser solicitada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Reserva de Vagas

R5 candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (PPI), com deficiência, que concluíram integralmente o ensino fundamental em escola pública e estejam matriculados e cursando o ensino médio em escola pública, no caso dos candidatos para a modalidade de curso técnico concomitante; que concluíram integralmente o ensino médio em escola pública, no caso dos candidatos para a modalidade de curso técnico subsequente, e que tenham renda superior a 1,5 salário mínimo per capita, em proporção igual ao percentual dessa população no último censo do IBGE (73,59%);

Documentação

- a) cédula de identidade e CPF do candidato (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no *campus*);
- b) formulários de autodeclaração de cor/etnia, renda e membros da família (Anexos VI e VIII), originais, devidamente preenchidos e assinados;
- c) uma foto colorida de 3x4 cm recente;
- d) declaração com firma reconhecida, emitida pela FUNAI (Anexo VI), atestando que o candidato pertence à etnia indígena (no caso de o candidato se autodeclarar indígena);
- e) histórico escolar do ensino fundamental, no caso dos candidatos ao curso técnico concomitante, e histórico escolar do ensino médio, no caso dos candidatos ao curso técnico subsequente, de comprovação de escolaridade exigida no curso técnico para o qual está inscrito, integralmente concluído em escola pública (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no *campus*). Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola foram realizados o primeiro, o segundo e o terceiro anos

do ensino fundamental ou médio;

f) laudo médico original ou cópia autenticada em cartório contendo o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), emitido nos últimos 12 meses, atestando o tipo, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.

Reserva de Vagas

R6

candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (PPI), que concluíram integralmente o ensino fundamental em escola pública e estejam matriculados e cursando o ensino médio em escola pública, no caso dos candidatos para a modalidade de curso técnico concomitante; que concluíram integralmente o ensino médio em escola pública, no caso dos candidatos para a modalidade de curso técnico subsequente, e que tenham renda superior a 1,5 salário mínimo per capita, em proporção igual ao percentual dessa população no último censo do IBGE (73,59%);

Documentação

- a) cédula de identidade e CPF do candidato (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no *campus*);
- b) formulários de autodeclaração de cor/etnia, renda e membros da família (Anexos VI e VIII), originais, devidamente preenchidos e assinados;
- c) uma foto colorida de 3x4 cm recente;
- d) declaração com firma reconhecida, emitida pela FUNAI (Anexo VI), atestando que o candidato pertence à etnia indígena (no caso de o candidato se autodeclarar indígena);
- e) histórico escolar do ensino fundamental, no caso dos candidatos ao curso técnico concomitante, e histórico escolar do ensino médio, no caso dos candidatos ao curso técnico subsequente, de comprovação de escolaridade exigida no curso técnico para o qual está inscrito, integralmente concluído em escola pública (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no *campus*). Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola foram realizados o primeiro, o segundo e o terceiro anos do ensino fundamental ou médio.

Reserva de Vagas

R7

candidatos com deficiência que concluíram integralmente o ensino fundamental em escola pública e estejam matriculados e cursando o ensino médio em escola pública, no caso dos candidatos aos cursos técnicos concomitantes; que concluíram integralmente o ensino médio completo em escola pública, no caso dos candidatos aos cursos técnicos subsequentes, e que tenham renda superior a 1,5 salário mínimo per capita, em proporção igual ao percentual dessa população no último censo do IBGE (26,41%);

Documentação

- a) cédula de identidade e CPF do candidato (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no *campus*);
- b) histórico escolar do ensino fundamental, no caso dos candidatos ao curso técnico concomitante, e histórico escolar do ensino médio, no caso dos candidatos ao curso técnico subsequente, de comprovação de escolaridade exigida no curso técnico para o qual está inscrito, integralmente concluído em escola pública (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no *campus*). Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola foram realizados o primeiro, o segundo e o terceiro anos do ensino fundamental ou médio;
- c) laudo médico original ou cópia autenticada em cartório contendo o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), emitido nos últimos 12 meses, atestando o tipo, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.


Reserva de Vagas

candidatos que concluíram integralmente o ensino fundamental em escola pública e estejam matriculados e

R8 cursando o ensino médio em escola pública, no caso dos candidatos para a modalidade de curso técnico concomitante; que concluíram integralmente o ensino médio em escola pública, no caso dos candidatos para a modalidade de curso técnico subsequente, e que tenham renda superior a 1,5 salário mínimo per capita, em proporção igual ao percentual dessa população no último censo do IBGE (26,41%);

Documentação

- a) cédula de identidade e CPF do candidato (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no *campus*);
- b) histórico escolar do ensino fundamental, no caso dos candidatos ao curso técnicos concomitante, e histórico escolar do ensino médio, no caso dos candidatos ao curso técnico subsequente, de comprovação de escolaridade exigida no curso técnico para o qual está inscrito, integralmente concluído em escola pública (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no *campus*). Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola foram realizados o primeiro, o segundo e o terceiro anos do ensino fundamental ou médio.

 Alameda Madri, 545
esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilla
CEP 77.410-470 Gurupi - TO
(63) 3311-5400
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23338.017696/2018-34

SEI nº 0399981